

**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE SITO NA PRAÇA
DAS EIRAS, EM MACEDO DE CAVALEIROS**

EDITAL N.º 27/2024

Susana Alexandra Esteves Viana, Vereadora, em regime de permanência, da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, no uso de competência delegada, torna público que, por sua decisão, datada de 25 de junho de 2024, autorizou a abertura de concurso para a exploração do quiosque sito na Praça das Eiras, em Macedo de Cavaleiros, de acordo com as cláusulas constantes no Programa de Concurso e no Caderno de Encargos.-----

Para cumprimento, leva-se ao conhecimento o seguinte:-----

1. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso refere-se à concessão de exploração do quiosque, sito na Praça das Eiras em Macedo de Cavaleiros, pelo prazo de 2 (dois) anos, com possibilidade de renovação por períodos de 1 (um) ano, destinado à venda de produtos alimentares, produtos regionais, jornais, revistas e atividades similares, desde que compatíveis com o equipamento em questão.-

2. CONTRAPRESTAÇÃO BASE

- a) A contraprestação base da licitação mensal é de 160,00€ (cento e sessenta euros), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.-----
- b) A contraprestação mensal adjudicada será atualizada no início do ano, pela aplicação dos coeficientes que, para cada ano civil, forem fixados pelo Governo, para rendas não habitacionais.-----

3. CONSULTA DO PROCEDIMENTO E ESCLARECIMENTOS

- a) O presente procedimento decorre na Secção de Contratação Pública da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, onde pode ser examinado durante as horas de expediente, desde a data da sua publicitação até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.-----
- b) Os interessados poderão obter cópias das peças do procedimento na referida Secção.-----
- c) O processo de concurso é constituído pelo Programa de Concurso e pelo Caderno de Encargos, os quais se encontram disponíveis para consulta na página



MACEDO DE CAVALEIROS

MUNICÍPIO

web do município: cm-macedodecavaleiros.pt-----

- d) Os interessados podem solicitar, através do endereço eletrónico concursos@cm-macedodecavaleiros.pt esclarecimentos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, desde a data da publicitação do concurso até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas. ----

4. CANDIDATURA

4.1 As propostas devem ser apresentadas pelos concorrentes, ou seus representantes, até às 16:00 horas do dia **17 (dezassete) de julho de 2024**, no Setor de Expediente Geral da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de receção. Se o envio da proposta for feito pelo correio, o concorrente deverá diligenciar para que este cumpra com o estabelecido anteriormente.

4.2 O concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese da entrada se verificar já depois de esgotado prazo da entrega das propostas.

4.3 A proposta entregue ou recebida, após a data e hora fixadas no ponto anterior não será tida em consideração.

5. ADJUDICAÇÃO

- a) O critério de adjudicação é o preço da contraprestação mensal mais elevado. ---
b) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente.-----

6. ATO PÚBLICO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A abertura das propostas realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte ao do termo do prazo para apresentação das propostas, (18/07/2024) às 10:00 horas, no edifício da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

Macedo de Cavaleiros, Paços do Concelho, 08 de julho de 2024

A Vereadora, em regime de permanência, da Câmara Municipal,

(Susana Alexandra Esteves Viana)